



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

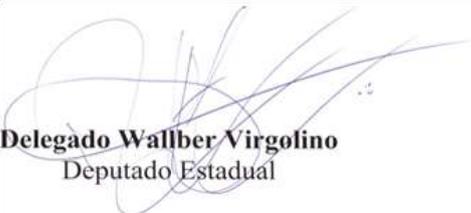
REQUERIMENTO Nº 12.938 /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca-SEDAP, **para que realize reunião com representantes das cooperativas de pescadores do Estado, com o objetivo de deliberar e promover a adoção de medidas que visem adequar as cooperativas às normas vigentes, garantindo assim a conformidade com as regulamentações governamentais e o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueiras em nossa região.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de abril de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a adoção de medidas por parte do Governo do Estado para adote providências visando à adequação das colônias de pescadores as normas vigentes, fornecendo as informações necessárias referentes aos produtos, diante de recentes fiscalizações realizadas por órgãos de defesa do consumidor constatarem irregularidades nessas mercadorias, prejudicando os compradores e conseqüentemente as cooperativas por dificultar a venda desses produtos.

As cooperativas de pescadores desempenham um papel crucial na economia local, na geração de empregos e na distribuição de produtos pesqueiros frescos e de qualidade. No entanto, é fundamental que essas cooperativas estejam em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Neste sentido, a realização de uma reunião entre a Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca e as cooperativas de pescadores se faz necessária para:

- Promover programas de capacitação e treinamento para os membros das cooperativas, visando garantir o entendimento e a aplicação correta das normas de vigilância sanitária e dos requisitos de rotulagem, incluindo a divulgação do prazo de validade dos produtos.
- Estabelecer diretrizes claras para a rotulagem dos produtos pesqueiros, incluindo a obrigação de informar de forma legível e precisa o prazo de validade, facilitando assim a identificação por parte dos comerciantes e consumidores.
- Disponibilizar informações atualizadas sobre as normas e regulamentos aplicáveis à comercialização de produtos pesqueiros, bem como sobre os procedimentos para obtenção de autorizações e certificações necessárias.
- Estabelecer mecanismos eficazes de monitoramento e fiscalização das cooperativas, com ênfase na verificação do cumprimento das normas de vigilância sanitária e na conformidade com os prazos de validade dos produtos.



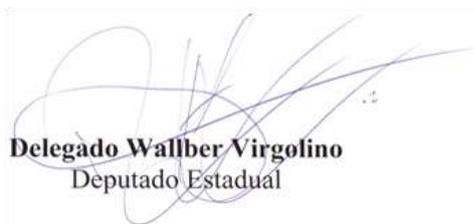
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

- Reconhecer e incentivar as cooperativas que adotarem boas práticas de produção, armazenamento e comercialização, contribuindo para a promoção da qualidade e segurança dos produtos **pesqueiros**.

Por fim, gostaria de ressaltar a importância deste encontro para o fortalecimento das atividades pesqueiras em nosso Estado e para o bem-estar das comunidades envolvidas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de abril de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual